

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-518, e-mail: captacao.pedidos@fresenius-kabi.com, representada neste ato por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, procurador, portadora da Carteira de Identidade nº 24.789.785-1 e do CPF/MF n.º 357.443.548-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.218/2017 que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar (acréscimo) o O CONTRATO Nº 015/2018 – NCC/CODAG/FHB, no valor total de **R\$34.672,00** (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais), com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme solicitação da área demandante (71191011), anuência da contratada (72713808) e autorização da autoridade competente (76507813). Esse valor é referente ao acréscimo do item 01 conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	QUANTIDADE APÓS O ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Microcuvetas descartáveis, sem ingredientes aditivos, fabricadas em plástico (poliestireno) para coleta de amostra de sangue capilar, venoso ou periférico, para realização de leitura de hemoglobina que dispensam o uso de reagentes.	72.000	17.600	89.600	R\$1,97	R\$141.840,00	R\$34.672,00
TOTAL A SER ADITIVADO (ACRÉSCIMO)							R\$34.672,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA.

A contratada deverá entregar as 17.600 (dezessete mil e seiscentas) unidades do item descrito na planilha da Cláusula Segunda do presente instrumento, qual seja, Microcuvetas descartáveis, até o dia **14/01/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR.

4.1 Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$141.840,00** (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais), para **R\$176.512,00** (cento e setenta e seis mil quinhentos e doze reais).

4.2 O valor de **R\$34.672,00** será alocado no elemento de despesa **33.90.30**, no Programa de Trabalho **10.303.6202.2811.0002**, na Fonte de Recursos **138**, Nota de Empenho nº 2021NE00859 (74076221).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO.

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 29/12/2021, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76452144** código CRC= **B0F068ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249